

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DÉLCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA/OPERADOR, E COMBUSTÍVEL, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência), integrante do Edital.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESA LICITANTE:

- 1) Com relação ao valor de capital social mínimo de 10%, posso levar em consideração que a licitação em tela se trata de menor preço por item, esse percentual será considerado pelo valor que a licitante vier a adjudicar e não o montante estimado do edital. Por exemplo, uma empresa com capital social de R\$ 200.000,00 pode participar e vencer um item de R\$ 2.000.000,00?
- 2) No edital em questão, solicita-se o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do resultado do último exercício social. Não consta que o balanço deve ser registrado na Junta Comercial. Digo isso porque somos cadastrados no Sistema Público de Escritura Digital – SPEED e não temos o carimbo da Junta no livro. Nesse caso, o que devemos apresentar?
- 3) Com relação ao certame em tela para locação de equipamentos, e considerando que a modalidade de contratação é de registro de preços, sirvo-me do presente para o seguinte questionamento:

1 – Haverá quantidades mínimas de horas por pedido?

2 – Ou as quantidades de horas previstas serão contratadas de uma única vez?

O motivo da pergunta é o fato de existir um custo de frete para o transporte dos equipamentos, e caso de haja um pedido para poucas horas de uso, a licitante vencedora não conseguirá diluir esse custo.

Já para o caso de todas as horas previstas em planilha serem contratadas de uma única vez, então seria muito mais fácil absorver o custo dos fretes.

RESPOSTAS ELABORADAS POR ESTE DEPARTAMENTO E PELA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DEPOP:

- 1) Sim.
- 2) Para a empresa que tem o balanço elaborado pelo Sistema SPEED, o mesmo já é registrado. Para as demais empresas, o balanço deve ser registrado 'na forma da legislação em vigor', ou seja, na Junta Comercial ou em cartório, conforme art. 7.1.1.5 "a" do Edital. As empresas devem apresentar o balanço e os termos de abertura e encerramento.
- 3) 1 – A contratação ocorrerá conforme a necessidade de utilização. Não há previsão na legislação para uma utilização mínima.
2 - A utilização pode não ocorrer durante a vigência da ata, como pode ser utilizada até sua totalidade, dependerá da demanda existente e decisão de utilizar.

ATENCIOSAMENTE,

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MATR.: 14.480-1**

CASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2233-8195/2233-8202.